

PUBLICADO NO DOE

EM, 24 / 03 / 16

CADERNO EXECUTIVO

PÁGINA 16

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 033/2016

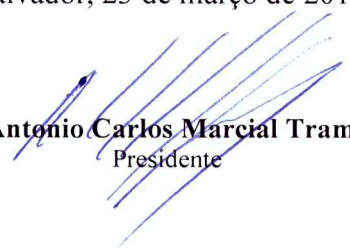
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Considerar designado o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 64.000.088-4, para substituir **JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA**, no período de 11/02/2016 a 20/02/2016, em suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 23 de março de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 021 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto nos artigos 145 respectivamente da Lei Estadual nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100160003390	211544247	Auditas Barboza Lemos	15/03/2016	13/05/2016	60 dias

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 022 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1100160003446	15.213693.9	MARIZA DE AZEVEDO SANTA BARBARA	De 2003 a 2008	28/03/2016	25/09/2016	Gozo

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
TAIARÁ SANTIAGO DOS SANTOS	22/04/2016	21/10/2016	TÉCNICO	APG

Salvador, 22 de março de 2016.
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL
CNPJ/MF Nº 13.554.910/0001-68
AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral que se encontram à disposição dos senhores, na sede social da Empresa, sito na Avenida 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de Dezembro de 2015. A Diretoria.

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706160002816. TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE RECURSOS HUMANOS. PARTICÍPEIS: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A-EBAL e a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL-SUDIC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 60 dias. PRAZO: Até 29/04/2016. DATA: 29/02/2016.

RESUMO DE TERMO

Processo nº. 0706150021715. TERMO DE RESILICIAÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 1.2.774/94. CEDENTE: Município de Baixa Grande/Ba. OBJETO: Resilição do Contrato de Cessão Gratuita de Uso do imóvel sito na Avenida 02 de Julho, nº 771, no Município de Baixa Grande/Ba. DATA: 19/01/2016.

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150020352. TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: EBAL. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. OBJETO: Formalização da prorrogação da cessão da Servidora MARIA JOÉLIA MOTA COSTA - Matrícula 50006514-4. PRAZO: 12 meses, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016. DATA: 21/03/2016.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2016
Nº 026/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no art. 84 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta no processo de aposentadoria nº 1111150025303, resolve conceder o adicional por tempo de serviço.

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
15.256371-2	Evandro do Espírito Santo	Téc. Administrativo	41%

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2016. Designar DINORÁ POMBO DA SILVA, matrícula nº 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 06/04/2016 a 20/04/2016, em suas férias regulamentares.

PORTARIA de Nº 031/2016: Concede aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença - Prêmio, com base no artigo 107 da Lei 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100160015383	67.000.010-7	Agnaide Reis dos Santos	2006/2013	28/03/2016	26/04/2016	30 dias

PORTARIA Nº 032/2016: Considerar designada a servidora MERCY CONCEIÇÃO LORDELLO, matrícula nº 64.000.051-7, para substituir MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 033/2016: Considerar designado o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 64.000.088-4, para substituir JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, no período de 11/02/2016 a 20/02/2016, em suas férias regulamentares.

Fica cancelado pelo art. 60 da Lei 8934/94, a empresa PADARIA E LANCHONETE MERCES LTDA-ME., NIRE: 2920040687-1, Salvador, 23/03/2016. Ass. Antonio Carlos M. Tramm- Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA 25 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1105160002565, resolve RECONHECER ao servidor VALDERI BARBOSA, cadastro nº 70.100.714-1, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença-prêmio, correspondentes aos quinquênios 1988/1993 e 1993/1998, tudo na forma do art. 119, § 1º, da Lei 6.677/94, em sua redação anterior à Emenda 07/99, à Constituição Estadual. JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Portaria nº 035/2016

O diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.686/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Federal nº 3.555/2000.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à Tomada de Preço, cujo objeto é Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos para Agroindustrialização e Comercialização de produtos de Reforma Agrária.

Cícero da Silva Rabelo	Pregoeiro
Nadya Soares Silva	Membro
Luiz Carlos Barbosa Costa	Membro
Milena Souza Ricarte	Suplente

Art. 2º - Designar Jovenilton Batista Silva, Neuza Florentino Santana Lopes e Simone Mario Lima